



CÂMARA DE VEREADORES DE ARROIO DO TIGRE
RIO GRANDE DO SUL

PARECER JURÍDICO

Trata-se de parecer referente ao **Projeto de Lei N° 031/2021, oriundo do Poder Executivo, que “PRORROGA O PRAZO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL DO MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

Inexiste qualquer vício de iniciativa, e tal projeto se encontra devidamente acompanhado da respectiva justificativa, tendo como objetivo meramente prorrogar a data de adesão ao programa de recuperação fiscal para 31/07/2021, e autoriza concessão de remissão 80% (oitenta por cento) sobre o valor dos encargos de mora, juros e multa.

Se concluindo pelo atendimento aos aspectos formais e as disposições legais, estando apto para ser submetido à apreciação e deliberação plenária pelos Vereadores.

Arroio do Tigre/RS, em 20 de maio de 2021.

Fabrício Eduardo Rosa

OAB/RS 49.773